



Protocolo dos Ofícios nºs 1794 a 1802 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-07-28 18:11

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 9 anexos (12 MB)

Ofício 1794_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1795_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1798_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1797_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1796_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1799_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1802_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1800_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1801_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
1794	IND	0679	Mário Motta
1795	IND	0676	Mário Motta
1796	IND	0563	Camilo Martins
1797	IND	0637	Fernando Krelling
1798	IND	0636	Fernando Krelling
1799	PIC	0192	Mário Motta
1800	IND	0566	Ana Paula da Silva
1801	IND	0635	Jair Miotto
1802	IND	0656	Mário Motta

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos

direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.